

**AMFRI**

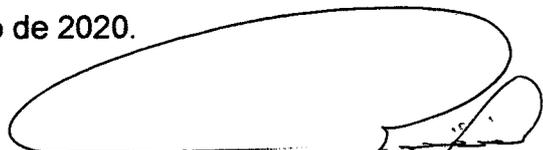
Associação dos Municípios  
da Região da Foz do Rio Itajaí

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AMFRI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ

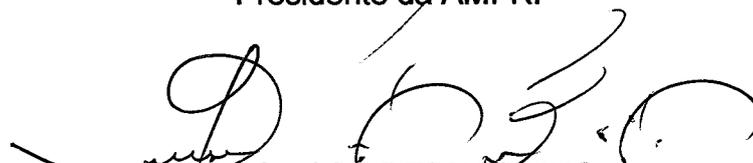
Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às onze horas, na sede da AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, realizou-se de forma remota e presencial, em razão da pandemia de Covid-19, os senhores: AQUILES JOSE SCHNEIDER DA COSTA – Prefeito Municipal de Penha, EMERSON LUCIANO STEIN – Prefeito Municipal de Porto Belo; JOÃO LUÍS EMMEL, Vice-Prefeito Municipal de Itapema, representando a Prefeita Nilza Simas; LEONEL JOSÉ MARTINS - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras; PAULO HENRIQUE DALAGO MÜLLER – Prefeito Municipal de Bombinhas; VOLNEI MORASTONI, Prefeito Municipal de Itajaí e Célio José Bernardino - Secretário Executivo da AMFRI, para deliberarem sobre os assuntos conforme Edital de Convocação nº 003/2020 da Assembleia Geral Extraordinária. Dando início à ordem do dia, o Presidente da AMFRI, abriu a assembleia agradecendo a presença de todos os Prefeitos e demais participantes, e em seguida passou para o primeiro assunto da pauta: **1º. Desincompatibilização dos membros da diretoria da AMFRI, a partir de 31 de maio de 2020, com fulcro no Artigo 1º, inciso III, alínea “b”, 3, c/c inciso IV, alínea “a” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.** Com a palavra o Secretário Executivo da AMFRI, Sr. Célio José Bernardino, leu e explicou o documento que foi encaminhado aos Procuradores Jurídicos de cada município, que se refere a Carta de Afastamento Definitivo dos mandatos dos Prefeitos nos respectivos cargos, junto a Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e de Suplentes do Conselho Fiscal, para os quais foram eleitos e exercem junto a Associação. A presente ação encontra justificativa, por si, diante do fato de que pretendem concorrer à reeleição para o cargo de Chefe do Poder Executivo em seus Municípios, exercendo direito político que a vigente Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 permite e possibilita. O Senhor Célio Bernardino solicitou a assinatura no documento e salientou que esta forma legal e eficiente de formalização, é necessário para que não ocorram problemas posteriormente, e informou que após o período eleitoral ocorrerá Assembleia Geral para os membros retomarem os seus cargos à frente da Associação. O parecer foi aprovado por unanimidade. **Outros Assuntos.** Ainda com a palavra o Secretário Executivo da AMFRI, Senhor Célio Bernardino relatou a preocupação com a situação enfrentada do coronavírus (COVID-19), e em razão da pandemia que provocou redução da arrecadação dos Municípios associados e a necessidade de contenção de despesas, o Presidente e o Secretário Executivo apresentaram proposta de redução de 25% da jornada de trabalho e dos salários dos funcionários da AMFRI. Com isso, os cargos seriam mantidos evitando demissões neste momento de crise, o período de ajuste seria a partir do mês de junho até dezembro. Deste modo, as reduções, jornada e salário, foram acordadas com o sindicato (SENALBA) por meio de Acordo Coletivo. Entendendo toda a situação, os Prefeitos aprovaram por unanimidade. Com a palavra o Prefeito de Porto Belo, Emerson Stein sugeriu elaborar um ofício para o Governo do Estado para solicitar apoio na arrecadação dos municípios, tendo em vista que o ICMS diminuiu consideravelmente. Na oportunidade, o Prefeito de Bombinhas, Senhor Paulo Henrique Dalago Muller propôs uma reunião com a Deputada Estadual, Ana Paula da Silva e o Senhor Paulo Eli, Secretário da Fazenda de Santa Catarina para buscar alternativas para a região. Também foi recomendado

fazer um ofício e solicitar uma campanha junto à FECAM, "os municípios pedem socorro", no que se refere a saúde fiscal dos municípios catarinenses. Foi deliberado que a AMFRI fará a articulação das demandas levantadas. Com a palavra o Senhor João Luiz Demantova, Consultor em Gestão da AMFRI informou que o Prefeito de Balneário Camboriú, Senhor Fabricio de Oliveira solicitou que os Prefeitos que se por ventura, existir alguma dificuldade quanto ao atendimento de pacientes dos municípios da região junto ao Hospital Municipal e Maternidade Ruth Cardoso, devem entrar em contato diretamente com o Prefeito Fabrício de Oliveira, e enfatizou ainda que tanto o hospital quanto o Centro de atendimento do COVID-19 estão abertos e atendendo a população da região da AMFRI. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia Geral Ordinária, cuja Ata, após redigida, será assinada pelo Presidente Senhor Leonel José Martins e por quem a secretariou, Senhor Célio José Bernardino, Secretário Executivo da AMFRI.

Itajaí (SC), 15 de Maio de 2020.



**LEONEL JOSÉ MARTINS**  
Presidente da AMFRI



**CÉLIO JOSÉ BERNARDINO**  
Secretário Executivo da AMFRI